



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022.

Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Canela, através da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, e a Associação Assistencial Dom Luiz Guanella.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração da cláusula oitava item 8.1 do Termo de Fomento nº 04/2022, alterando a conta para crédito do valor, como descrito a seguir:

Onde se lê:

8.1 Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto deste Termo, a crédito da **conta 60000035-0, operação 013-poupança, agência 0692, na Caixa Econômica Federal**, vinculada ao presente Termo.

Leia-se:

8.1 Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto deste Termo, a crédito da **conta 3589-0, agência 0698-X, no Banco do Brasil**, vinculada ao presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este presente Termo de Apostilamento está fundamentado nas informações contidas nos Aditivos nºs 01 e 02 ao Termo de Fomento nº 04/2022, que recepciona e rerratifica o Plano de Trabalho vinculado ao referido Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 04/2022.

Canela, 18 de agosto de 2022.

Luciano do Nascimento de Melo
Secretário Municipal de Governança,
Planejamento e Gestão – Substituto

Carlos Artur dos Santos Pacheco
Secretário Municipal de Assistência,
Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação